



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 016 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG**, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**; e, considerando o teor da Decisão Judicial constante no **Processo Nº 0840379-98.2022.8.15.2001**,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR, na condição de *sub judice*, o candidato abaixo referenciado, **ELIMINADO** do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2022**, por ter sido considerado **INPATO** pela Comissão de Análise Documental, por não atender a requisitos previstos nos **Itens 2.1.3 e 2.1.4** do Edital do Certame, conforme **ATA Nº 002/2022 – CAD, ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO/PM/2022**, publicada no BOL PM Nº 0224, de 12/12/2022.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Posição no EI	Processo
1.	1º SGT	524075-1	THIAGO MUTEMBERG DE A. BRAGA	10ª	0840379-98.2022.8.15.2001

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. CONVOCAR o candidato acima referenciado para se apresentar no **dia 16 dezembro de 2022, às 8h**, no Centro de Educação, para o Curso de Formação.

3. RECOMENDAR ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 13 de dezembro de 2022.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral